

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - EDITAL 01/2013

ÁREA DE CONHECIMENTO: CAMPO DA SAÚDE, SABERES E PRÁTICAS

CLASSE: PROFESSOR ADJUNTO A, REGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CRONOGRAMA DO CONCURSO

Em sessão da Egrégia Congregação do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos, da Universidade Federal da Bahia, realizada em 07/11/2013, foi estabelecido o cronograma de realização do concurso em referência:

Período de Provas: 2 a 6/Dez/2013

Local de realização das Provas: Pavilhão de Aulas IV (PAF IV) - Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos (IHAC) - Próximo ao Pavilhão de Aulas Glauber Rocha (PAF III) e ao Instituto de Letras - Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina, Ondina, Salvador-BA.

Os candidatos deverão comparecer às 8h00min (horário local) do dia 2 de Dezembro de 2013 na Secretaria do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos, localizada na Sala 306 do PAF IV para início das atividades do concurso (sessão pública contínua da Congregação, para instalação do concurso).

Observações:

- O cronograma poderá ser adaptado, dentro do período acima, em virtude da quantidade de candidatos que compareçam à abertura do concurso e da quantidade de candidatos aprovados na Prova Escrita;
- A realização da Prova Escrita terá o tempo máximo de 5 (cinco) horas. A Congregação decidiu facultar ao candidato consultas a materiais impressos e equipamentos eletrônicos durante os 60 (sessenta) minutos iniciais. A qualquer momento, nesse período, o candidato poderá iniciar a redação da Prova. Após o início da referida redação, não será permitida nenhuma consulta, nem mesmo a anotações;
- De acordo com o item 7.2.2 do Edital 01/2013 e o § 2º do Art. 9º da Resolução nº 03/2013 - CONSUNI, que regem o concurso, o candidato que não comparecer à abertura da sessão de instalação do concurso ou a qualquer uma das Provas e sorteios, sempre com registro em lista de presença, nos horários definidos pela Congregação e pela Banca Examinadora, estará eliminado do mesmo e, por consequência, impedido de participar das etapas subsequentes;
- De acordo com o item 7.2.4 do Edital 01/2013 e o § 4º do Art. 9º da Resolução nº 03/2013 - CONSUNI, que regem o concurso, o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade (original ou cópia deste, devidamente autenticada, legível e sem rasuras, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação), para realizar as Provas do concurso.

Prof. Messias Guimarães Bandeira
Diretor do IHAC
Presidente da Congregação